

Termos de serviço do Evop Engenharia e Gestão

1. A aquisição desta licença temporária de uso tem caráter irrevogável e irretroatável. A quantidade de licenças, usuários simultâneos, máquinas permitidas para instalação e validade estão discriminadas na área do cliente, conforme o plano contratado.
2. O cliente fica ciente e concorda que poderá instalar o sistema EVOP em número de máquinas inferior ou igual ao dobro do número de usuários simultâneos permitidos no plano adquirido, nos casos em que a licença é para mais de um usuário. No caso em que compra licença para somente um usuário, o cliente fica ciente e concorda que só poderá instalar o sistema em UMA máquina.
3. As mensalidades (Quando aplicáveis ao plano) do software compreende as atividades de suporte técnico para solução de problemas e fornecimento de atualizações.
4. O EVOP não é responsável pelas informações do banco de dados fornecidos com o software. O banco possui informações iniciais e que cada cliente deverá editar e adequar a sua realidade. É responsabilidade do cliente verificar se as informações estão corretas. O usuário também deve verificar os cálculos efetuados pelo sistema.
5. O contratante não terá direito a reembolso caso desista de sua licença antes do fim do prazo de validade do mesmo.
6. EVOP não é responsável por qualquer decisão tomada com base nas informações obtidas através do software
7. As mensalidades, quando houver, valor de hora de treinamento e serviços de instalações, reinstalações, taxa de acréscimo de máquina e mensalidade de acréscimo de máquina serão corrigidas anualmente pelo IGP-M acumulado dos últimos 12 meses.
8. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente via boleto bancário ou cartão de crédito e na impossibilidade desta opção será via crédito em conta corrente ou débito automático, conforme acordado entre cliente e EVOP. No caso de crédito em conta corrente é obrigação do cliente enviar o comprovante de pagamento para o e-mail informado acima para que seja dado a baixa no sistema, sob pena do acesso ao software ser bloqueado automaticamente.

9. O não pagamento das parcelas ou das mensalidades nos vencimentos estipulados, incorrerá no bloqueio automático do software até a devida regularização.
10. O cliente é responsável por conferir periodicamente se os backups de seus arquivos estão sendo realizados e adotar métodos a seu critério para armazená-los de forma segura. Em caso de optar por servidor em nuvem fornecido pela EVOP, os agendamentos serão configurados pelo nosso suporte.
11. A implantação do sistema iniciará em até 5 dias úteis após assinatura e pagamento da entrada.
12. Manutenção de computadores e redes de propriedade do cliente, não estão inclusas na implantação ou na instalação e reinstalação da aplicação EVOP em servidor. Para instalação do EVOP em servidor o cliente deverá possuir rede de computadores implantada sendo no mínimo o servidor com IP FIXO na rede local já configurado e conectado via cabo de rede ao hub ou switch.
13. O cliente terá direito a uma reinstalação a cada 12 meses das aplicações EVOP em servidor quando necessária por solicitação do cliente ou para solucionar problemas causados pelo CLIENTE. Se dentro do período de 12 meses for necessário instalações adicionais será cobrado a importância discriminado 350 reais (Data 01/2019 será corrigido anualmente pelo IGP-M). Cláusula aplicável apenas quando da implantação local
14. No caso de cancelamento da prestação de serviço por parte do cliente, este deve comunicar o contratado com 30 dias de antecedência. As cobranças de mensalidade posteriores a 30 dias da data do comunicado serão canceladas. O Valor de adesão não são reembolsáveis ou suas cobranças canceladas.
15. O cliente declara ter ciência de que o EVOP dispõe de EAD e vídeo aulas no youtube que permitem o aprendizado do uso do sistema, bem como oferece a opção de aquisição de suporte/treinamento premium que pode ser contratado na quantidade de horas que lhe for mais conveniente. Também declara que disponibilizará recursos humanos e temporais para o efetivo aprendizado de uso do sistema.
16. O cliente autoriza a utilização de seu nome pelo EVOP, podendo esta apresentá-la como sua cliente em peças de propaganda.

17. As partes, por seus dirigentes, prepostos ou empregados, comprometem-se, mesmo após o término do presente contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte.

18. O fornecimento de tabelas de referência de órgãos públicos no padrão para importação do EVOP não está incluso no escopo deste contrato. A formatação das tabelas poderá ser fornecida pelo EVOP desde que o cliente concorde com os custos de formatação.

19. No caso de aquisição de licença temporária, fica assegurado ao cliente que ao término da validade da licença, a renovação poderá ser realizada no mesmo preço e no mesmo prazo da contratação inicial corrigido pelo IGP-M acumulado 12 meses, findo o prazo da licença temporária o EVOP poderá enviar uma cobrança ao cliente que caso esteja de acordo, fará o pagamento e seu contrato automaticamente renovado por igual período. A renovação de licença temporária é opção do cliente.

20. O atraso nos pagamentos incidirá multa de 2% e mora de 1% ao mês.

21. Requisitos mínimos de hardware e sistema:

- Para máquina individual: Processador Intel I3, 4 Gb de memória DDR III e HD SATA II, Windows 10 ou inferior e JAVA atualizado compatível com EVOP, permita instalação do postgresql
- Para o servidor (Até 4 usuários em TS + Postgree + Tomcat): Processador Intel I3 4ª geração ou superior, 8 Gb de memória DDR III e HD SATA II (Recomendado HD SSD) – Configurado com IP FIXO. Adicionar 1,5 GB de memória ram para cada usuário excedente conectado por terminal server.

21. Configurações para acesso externo:

- Servidor com IP fixo de internet e redirecionamento de portas configurado.
- Evop engenharia: acesso por VPN (Contratar link dedicado de internet para garantir bom desempenho de velocidade) ou Terminal server (Recomendado)
- Evop Gestão: acesso pelo navegador de internet compatível com Java.

22. Sistemas necessários para funcionamento da aplicação:

- Evop engenharia: Banco de dados PostgreeSql 9.3 ou superior e Java
- Evop Gestão: Tomcat 8 ou superior

23. Em casos de hospedagem em servidor em nuvem, o servidor de hospedagem utilizado pela EVOP é de uma empresa terceirizada (Atualmente Amzon Web Services, podendo ser substituída a critério da EVOP), porém, toda configuração e manutenção será de responsabilidade da EVOP.

24. Toda solicitação de suporte, salvo para relato e compreensão de eventuais erros, que demande ligação telefônica, vídeo chamada ou acesso remoto é caracterizado como suporte premium onde o cliente deve adquirir os créditos de horas previamente para posterior utilização. Já o suporte gratuito é realizado via abertura de chamados por preenchimento de formulários e respostas às dúvidas rápidas pelo WhatsApp e e-mail, onde na medida do possível, o usuário será direcionado aos artigos constantes no site que sanam as dúvidas.

EVOP SOFTWARE DE ORÇAMENTO DE OBRAS

CNPJ 24.503.023/0001-87